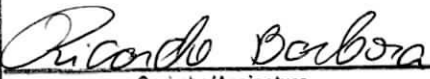




Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 372	
DATA	09 MAR. 2015
HORAS	09:53
	
Carimbo/Assinatura	

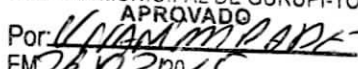
REQUERIMENTO Nº 244 /2015, de 09 de março de 2015.

REQUERENTE: Ver. Jonas Barros – PV

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, Secretaria de Estado da Saúde, Prefeitura Municipal de Gurupi e Deputados Estaduais, Federais e Senadores.

ASSUNTO: Requer a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME em Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: 
EM 26/03/2015

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, com o fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no cumprimento das suas atribuições, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que requeira junto ao Governo do Estado do Tocantins, à Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Gurupi a implantação do Ambulatório Médico de Especialidades – AME em Gurupi – TO.

CONSIDERANDO que muitas cidades, em diversos Estados brasileiros, estão sendo contempladas com a implantação do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, para ampliar o acesso da população aos serviços de média complexidade no Sistema Único de Saúde – SUS, com realização de cirurgias ambulatoriais, consultas e exames médicos especializados;

CONSIDERANDO que a implantação de um AME em Gurupi resolveria parte dos problemas na área da saúde pública, tendo em vista o grande impacto que a cidade sofre com o atendimento médico às pessoas vindas de outras cidades da Região Sul, além de outros Estados;

CONSIDERANDO que a implantação do AME em Gurupi seria uma forma do Governo do Estado do Tocantins balancear esse desequilíbrio causado pelo elevado número de atendimentos às pessoas vindas de outros municípios, que vem ocasionando prejuízo à população gurupiense pela demora dos atendimentos na área de saúde, bem como desafogar Hospital de Referência, portando:





Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

REQUEIRO à Mesa Diretora, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Governador do Estado do Tocantins, Marcelo Miranda e a Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Samuel Braga Bonilha, solicitando-lhes a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME em Gurupi.

REQUEIRO, outrossim, que cópias do inteiro teor da presente propositura sejam encaminhadas aos Deputados Estaduais, Federais e Senadores, representantes do Estado do Tocantins, bem como ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez Moreira, solicitando-lhes envidar esforços junto ao Governo do Estado visando à implantação do AME em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem objetivo de sugerir ao Governo do Estado do Tocantins a ampliação dos serviços de média complexidade no Sistema Único de Saúde – SUS no Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, para a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME no nosso município. Construído e aparelhado, o AME viabilizará a oferta e organização de serviços de atendimentos médicos especializados, beneficiando a população e conseqüentemente desafogando o Hospital Regional de Gurupi.

Acreditamos que a construção do AME é o grande desafio da Secretaria de Saúde em desvincular parte ambulatorial do Hospital de Referência, para que este possa exercer de fato a sua missão. O AME poderá disponibilizar atendimentos especializados de apoio diagnóstico e terapêutico nas especialidades de cardiologia, nefrologia, obstetrícia, reabilitação física, entre outras. Também poderão oferecer exames diversos como análises clínicas e patológicas, audiometria, eletrocardiograma, ecocardiograma, mamografia entre outros.



Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

A implantação do AME permitirá que o Governo do Estado do Tocantins ofereça à população serviços especializados de saúde, visando o diagnóstico e o tratamento de pacientes. O principal objetivo do AME será reduzir filas e desafogar a superlotação do Hospital de Referência. Os pacientes poderão passar na mesma data por consultas, exames e até retornos. O atendimento dos pacientes ao AME será realizado por intermédio das Unidades Básicas de Saúde dos municípios. Para viabilizar a construção do ambulatório médico a área será selecionada e doada pelo Município através de um Projeto de Lei encaminhado pelo prefeito para o Poder Legislativo e este deverá ser aprovado pelos vereadores. Ao Estado caberá a construção e equipar o Ambulatório.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos nove dias do mês de março de 2015.


Jonas Barros - PV
Vereador